

Caso haja o trânsito em julgado administrativo, a reclamada será, posteriormente, intimada para pagar a multa, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Estado do Ceará.

Por fim, caso seja necessário, os autos encontram-se à disposição para consulta, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
0112.017.451-7	MARIA IDELVANIA DA SILVA SOUZA	KELOW INFORMÁTICA LTDA

Cumpra-se.
Fortaleza, 07 de março de 2017.

Nádia Costa Maia
Promotora de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 506/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 040 de 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 457/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MOURA DE SÁ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com cargo em comissão de Simbologia DAS-1, matrícula nº 301.027-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Brasília - DF, nos dias 23 e 24 de março de 2017, a fim de participar da Reunião da Comissão de Direitos Humanos do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 227,10 (duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 794,85 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 850,76 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.645,61 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 472/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 15 e 22 de fevereiro de 2017, a fim de atuar na Vara Única do Trânsito da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 473/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

VICTOR MATOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Curadoria Especial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 471/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 483/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Baturité - CE, nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com o § 2º do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, da Lei Complementar nº 171/2016, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 439/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 439/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANA LÍVIA DANTAS PINHEIRO	FORTALEZA	DIREITO

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
02	LIANA MESQUITA DA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
03	ANDREZZA MARQUES DE LIMA	FORTALEZA	DIREITO
04	MARIA KAROLINE FRANCO RIBEIRO	FORTALEZA	DIREITO
05	BEATRIZ CARVALHO DE MORAIS	FORTALEZA	DIREITO
06	IKARO GLAUCO FERREIRA DE ALMEIDA	FORTALEZA	DIREITO
07	ANTONIO WELLINGTON DE ALMEIDA JÚNIOR	FORTALEZA	DIREITO
08	CLARISSA PINTO PINHEIRO	FORTALEZA	DIREITO
09	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MATOS	FORTALEZA	DIREITO
10	ANA CAROLINA PINHEIRO DE ALMEIDA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 465/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 09, 13, 20 e 27 de março de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar nº 171/2016, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 481/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.225-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2017, a fim de atuar no Núcleo do Idoso da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 466/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 23 e 30 de março de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar nº 171/2016, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 467/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 15, 20, 22 e 24 de fevereiro de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do

Art. 56 e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 484/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de março de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 511/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 511/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	MARÍLIA GONÇALVES MACEDO	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
02	IGOR MAGNUM BARBOSA LOBO	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
03	ITALO RAMON DA SILVA LOPES	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
04	RODOLFO FERREIRA PEREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO

PORTARIA Nº 499/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AIRTON JORGE DE SÁ FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Frecheirinha - CE, nos dias 03, 06, 13, 20 e 27 de março de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 428/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17063454-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Resolução nº 21, de 22 de setembro de 2008;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Sandra Moura de Sá, de Entrância Final, Matrícula nº. 301,027-1-1, para participar de Reunião da Comissão de Direitos Humanos do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, nos dias 23 e 24 de março de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 02 (duas) diárias e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 451/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17110776-4)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de dezembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias 09, 13, 20 e 27 de março de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 452/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17113848-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de dezembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Cância Brandão, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias 23 e 30 de março de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 454/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17113887-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de dezembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Francisco José Veras de Albuquerque, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.040-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 15, 20, 22 e 24 de fevereiro de 2017, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, a Defensora Pública GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO, matrícula de nº 301024-1-X, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR IV do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR o Defensor Público JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO, matrícula de nº 301293-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR IV, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR a Defensora Pública MARYLENE GOMES VENÂNCIO, matrícula de nº 301039-1-2, para exercer o Cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL V, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR a Defensora Pública NELIE ALINE SARAIVA MARINHO, matrícula de n.º 301285-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL XIII, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 350/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula n.º. 301.178-1-6 para atuar na 4ª Defensoria das IES, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 06 a 08 de fevereiro de 2017.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA N.º 152/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula n.º. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo n.º 22367-57.2016.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de JONATHAN VIEIRA TELES.

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA N.º 154/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 3906-69.2016.8.06.0074/0 que tramita na Vara Única da Comarca de Cruz/CE, defendendo os interesses de KILSON DE OLIVEIRA MEDEIROS.

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 155/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Justificação nos autos do processo nº 8312-15.2016.8.06.0081 que tramita na 2ª Vara da Comarca de Granja/CE, defendendo os interesses de CONRADO FERREIRA LIMA.

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 156/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Justificação nos autos do processo nº 19189-94.2016.8.06.0119, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Maranguape/CE, defendendo os interesses de LUIS CESAR MARTINS DE SANTANA.

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 175/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor ADRIANO LEITINHO CAMPOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.055-1-6, para atuar no dia 08 de fevereiro de 2017 nas audiências que serão realizadas na Vara do Trânsito da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 176/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do NUAPP, para propor pedido de revogação da prisão preventiva, processo nº 15803-22.2017.8.06.0119, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Maranguape-CE, defendendo os interesses de BRUNO DA SILVA FERNANDES.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 262/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1029726-74.2015.8.26.0002, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de FABIANA DE MESQUITA NASCIMENTO MELO.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 263/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 2016-12.1.005290-4, que tramita na 2ª Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de São Sebastião/DF, defendendo os interesses de ANTONIO ALOISIO DA SILVA.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 264/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0028717-57.2016.8.13.0411, que tramita na 1ª Vara Cível, Crime e Vec da Comarca de Matozinhos/MG, defendendo os interesses de JOSE FAUSTINO DA SILVA

Fortaleza, 03 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 265/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificativa nos autos do processo nº 0000880-17.2016.8.18.0046, que tramita na Vara única da Comarca de Cocal/PI, defendendo os interesses de FILIPE RAIGONSLEY DE LIMA GONZAGA.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 266/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1031-90.2016.811.0041, que tramita na 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, defendendo os interesses de MARIA CLAUDIA SPINOLA COELHO.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 267/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 47152.33-2016.8.06.0166, que tramita na Vara Única da Comarca de Senador Pompeu/CE, defendendo os interesses de ELANO JOHN CARNEIRO PORFIRIO.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 268/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificativa nos autos do processo nº 9204.34-2011.8.06.0101, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 279/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final Matrícula nº.301.170-1-8, que atua na 1ª Defensoria da Fazenda Pública, para, somente neste ato, propor ação anulatória em favor do Sr. ANTONIO GOMES MOURÃO.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 284/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, que atua na 4ª Defensoria Cível, para, somente neste ato, atuar em sessão da 3ª Vara do Júri, designada para o dia 09 de fevereiro de 2017, processo nº 0942985-17.2000.8.06.0001, em defesa do Réu FRANCISCO JOSÉ FILHO.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 285/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0, para, somente neste ato, tencionar nos autos do processo nº 7941-89.2016.8.06.0036/0, que tramita na Vara única da Comarca de Aracoiaba-CE, defendendo os interesses de JOSÉ REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 321/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.073-1-4, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para propor dispensa de fiança - processo nº 49702-09.8.06.0034, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Aquiraz-CE, defendendo os interesses de DAYANE LIMA BRUNO.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 336/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificação nos autos do processo nº 10875-37.2014.8.06.0053, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Camocim/CE, defendendo os interesses de NICODEMUS PEREIRA GOMES.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 339/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0029220-53.2011.8.18.0140, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI, defendendo os interesses de RAIMUNDO NONATO ALVES RIBEIRO.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 340/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 0017745-22.2016.8.26.0005, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões Foro Regional V- São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de EDINALDO PEREIRA DA SILVA.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº _341/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0017410-30.2015.8.19.0038, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, defendendo os interesses de ROBSON FERREIRA JUREMA.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 349/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, para atuar nas audiências dos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, na 3ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 351/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar JUILMA SILVA RODRIGUES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 365/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 6693-30.2015.8.06.0099, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga, defendendo os interesses de MAURENI RIBEIRO LIMA.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 366/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 10145-14.2016.8.06.0099, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga, defendendo os interesses de SONIA DAS CHAGAS DE ALMEIDA.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 367/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 11381-98.2016.8.06.0099, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga, defendendo os interesses de MARIA SUERDA BEZERRA SOARES.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 368/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 13200-70.2016.8.06.0099, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga, defendendo os interesses de ARIANE SOUZA.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 369/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VAGNER DE FARIAS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.194-1-X para atuar na 1ª Defensoria do júri, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 374/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULA BRITO DANTAS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar recebendo as intimações virtuais pelo período de 08.02 a 24.02.2017 da 7ª Vara de Família, e no período de 09.02 a 09.03.2017 da 18ª Vara de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 401/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Justificação nos autos do processo nº 1802-94.2013.8.06.0079/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Frecheirinha/CE, defendendo os interesses de INERLON JAMES DE PAULA BAIA.

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 402/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 8850-15.2016.8.06.0107, que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaribe/CE, defendendo os interesses de VALDENIR DE LIMA BALBINO.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 403/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 5224.98.2016.8.06.0135, que tramita na Vara Única da Comarca de de Oros-CE, defendendo os interesses de CLAUDIANO MADEIRA FERNANDES.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 404/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 0003956-31.2015.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Parnaíba/PI, defendendo os interesses de AUCIONI BUSTH DE CARVALHO DA SILVA.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 405/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Justificação nos autos do processo nº 16116-71.2016.8.06.0101, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de ROBERTO SOUZA DE ABREU.

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 406/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Justificação nos autos do processo nº 5356-34.2015.8.06.0122/0, que tramita na Vara única da Comarca de Mauriti/CE, defendendo os interesses de LUCIANO TOMAS DE SANTANA.

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 407/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Justificação nos autos do processo nº 0002807-55.2010.8.19.0028, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Macaé/RJ, defendendo os interesses de ANTÔNIO CÉLIO CAMILO.

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 482/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA 493/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de março de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e 04 (quatro) ajudas de custo no valor R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 542 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.582-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 09 de março de 2017, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, defendendo o réu Donatan Xavier Martins, no processo Nº 97128-67.2015.8.06.0158/0.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 03 março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

SÚMULA DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 10/01/17

Às 09:00 (nove horas) do dia 10 de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Processo nº 16008493-8 apenso ao 16013339-4; 2. Processo nº 17054535-0; 3. Processo nº 16772203-4; 4. Processo nº 7561154/2016 apenso ao 15145079-0. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e Representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exmo. Sr. Delano Benevides de Medeiros Filho. Ausência Justificada do Exmo. Sr. Túlio Lumatti Ferreira, Conselheiro Eleito, por está de folga. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31/01/2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se pelos informes: O Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior solicitou a inclusão em pauta do processo nº 17064489-8 apenso ao 17081768-7, tendo como requerente o Dr. Heitor Estrela Gadelha e outros, que solicita alteração da Resolução nº 141/2017, para fins de modificação de cargos, no que foi aprovado por unanimidade. Após, o Conselheiro Relator apresentou o relatório, logo após foi recebido pedidos de sustentação oral por parte de Defensores Públicos, no que foi aprovado pela Presidência. Foi então iniciada as sustentações orais pelos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos: Dr. Heitor Estrela Gadelha; Dra. Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro; Dr. Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo; Dr. Antônio David Guerra Rolim de Oliveira. Os Conselheiros Gustavo Gonçalves e Luiz Fernando de Castro da Paz requereram vistas dos autos em conjunto, oportunidade em que também pleitearam que fosse enviada a cópia digitalizada dos autos para todos os Defensores se manifestarem sobre o pedido em 05(cinco) dias, a contar do recebimento do e-mail funcional. Em pauta o processo nº 16008493-8 apenso ao 16013339-4, que tem como parte

interessada o Dr. Alfredo Jorge Homsí Neto e Dra. Elizabeth das Chagas e Sousa, que encaminha proposta de Resolução que cria a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas dos membros da Defensoria Pública Geral do Estado, sendo o relator vista o Conselheiro Nato Leonardo Antônio de Moura Júnior, que pediu a retirada de pauta do mencionado processo, tendo firmado o compromisso de incluir em pauta na próxima sessão ordinária. Em pauta o processo nº 17054535-0, que tem como parte interessada a Dra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, que encaminha uma proposta de alteração da Resolução nº 91/2013, a fim de regulamentar matéria atinente aos Defensores Públicos auxiliares criado pelo art. 10-A da Lei Complementar nº 06/97, sendo o relator o Conselheiro Eleito Alfredo Jorge Homsí Neto, que apresentou seu voto no sentido de aprovação da proposta, no que foi acompanhado por unanimidade e gerou a Resolução nº 142/2017 que foi assinada por todos os Conselheiros. Em pauta o processo nº 16772203-4, que tem como parte interessada a Ouvidoria Geral da DPGE, que encaminha solicitação de registro de Nota Abonadora para a Defensora Pública Fabiana Maria Dias Diógenes pela atuação em favor dos adolescentes que participaram do movimento que ocupou as Escolas Estaduais e responderem a procedimentos junto a Delegacia da Criança e do Adolescente, sendo o relator o Conselheiro Nato Luís Fernando de Castro da Paz, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pedido, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 7561154/2016 apenso ao 15145079-0, que tem como parte interessada a República Federativa do Brasil, que solicita a prorrogação de cessão de servidor, sendo a relatora a Conselheira Eleita Sheila Florêncio Alves Falconeri, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pedido de renovação da cessão, por igual período, devendo ser observado o cumprimento do art. 3º da Resolução 106/2014 deste Egrégio Consup, bem como que o Defensor Público cedido comunique ao Conselho Superior, caso haja mudança de cargo ou função, no que foi acompanhado por maioria. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 11h02m. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.